

PORTARIA Nº 359/2016

Retifica Portarias nº 250/2011, 08/2013 e 396/2013, as quais concedem férias a servidora municipal Jussara Teresinha dos Santos Viero.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **retifica** o período aquisitivo de férias da servidora municipal **Jussara Teresinha dos Santos Viero**, constantes nas Portarias nº 250/2011, 08/2013 e 396/2013, que passam a ser os seguintes:

- Portaria nº 250/2011: 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2008/2009, 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2010/2011 e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012;

- Portaria nº 08/2013: 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013;

- Portaria nº 396/2013: 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013 e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

Ficam revogadas as Portarias nº 250/2011, 08/2013 e 396/2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-10-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração